



**PORTARIA N. 022/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

01 / 01 / 2021  
Relems Nunes

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE  
SAÚDE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso XIII III e da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 81º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4600266, emitida por DGPC/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 992.905.881-87, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte, MT, em 01 de janeiro de 2021

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Unidade Administrativa: 001 – Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica;

Projeto Atividade: 2026 – Manutenção do Transporte Escolar;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 060;

Fonte de Recurso: 0101 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos.

Valor Total do Contrato e Aditivo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Valor Total das Taxas Administrativas da Empresa: R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Valor Empenhado em 2020: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**Valor a ser empenhado em 2021: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais);**

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social;

Unidade Administrativa: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social;

Projeto Atividade: 2103 – Manutenção Proteção Social Básica;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 465;

Fonte de Recurso: 0129 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Valor Total do Contrato e Aditivo: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Valor Total das Taxas Administrativas da Empresa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

Não foram empenhados valores em 2020

**Valor a ser empenhado em 2021: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais);**

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social;

Unidade Administrativa: 002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Projeto Atividade: 2109 – Manutenção com o Conselho Tutelar;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Código Reduzido: 327;

Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários.

Valor Total do Contrato e Aditivo: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Valor Total das Taxas Administrativas da Empresa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

Não foram empenhados valores em 2020

**Valor a ser empenhado em 2021: R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais);**

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

#### CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

#### CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 31 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Contratado
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos	

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PORTARIA 008 2021

##### PORTARIA Nº 008/2021.

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHORA MARCILENE FERREIRA MACHADO, PARA RESPONDER PELO ALMOCHARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

**ARTIGO 1º - FICA A SENHORA MARCILENE FERREIRA MACHADO NOMEADA PARA RESPONDER PELO SETOR DE ALMOCHARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.**

**ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 02 DE JANEIRO DE 2021.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 022/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

##### PORTARIA Nº 022/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 81º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR a Sra. DEYLIANY ALMEIDA GOULART, brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4600266, emitida por DGPC/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 992.905.881-87, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Muni-**

cipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
PORTARIA 003 2021**

**PORTARIA Nº 003/2021.**

**QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA TAIZA SOUZA FERNANDES PARA RESPONDER PELO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - FICA O SENHORA TAIZA SOUZA FERNANDES NOMEADO PARA RESPONDER PELO SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.**

**ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**CANABRAVA DO NORTE-MT. 02 DE JANEIRO DE 2021.**

**RIVALDO JOSÉ PEREIRA**

**PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
PORTARIA 004 2021**

**PORTARIA Nº 004/2021.**

**QUE CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. RIVALDO JOSÉ PEREIRA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - FICA CRIADO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. PARA EXAMINAR E JULGAR, TOMAR AS PROPOSTA DE LICITAÇÃO RELATIVO AO EXERCÍCIO VIGENTE, BEM COMO ADOTAR AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS PREVISTA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

**ARTIGO 2º - A COMISSÃO TERA A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:.**

**PRESIDENTE: TAIZA SOUZA FERNANDES**

**SECRETÁRIO: MARCILENE FERREIRA MACHADO**

**MEMBRO: ISRAEL GOMES DA LUZ**

**ARTIGO 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.**

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**CANABRAVA DO NORTE-MT. 02 DE JANEIRO DE 2021.**

**RIVALDO JOSÉ PEREIRA**

**PRESIDENTE**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 021/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 021/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 82º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **VIRGLIA DIAS CAMPO BRUNETTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.14742160, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 950.339.981-53, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia SAAS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social E Habitação, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 01 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 020/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL** que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr.